PORTARIA Nº 050/2011.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, Licença Maternidade de 120(cento e vinte) dias pelo INSS, e prorrogado por mais 60(sessenta) dias, passando para 180(cento e oitenta)dias, conforme Lei Municipal Nº. 1.138/2008 de 25/04/2008, à gestante Sra, **Leila Cavernagui Cordeiro**, portadora RG. Nº. 7.055.761-4/PR, Ocupante do Cargo em Comissão de Chefe de Divisão Atenção a Criança e Adolescente- simbologia CC-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de março de 2011.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 11 de março de 201l.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração